

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JANAÚBA/MG  
RESOLUÇÃO/CMS/SMS/Nº010, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos: da lei nº 1.493/2001  
Janaúba 30 / 09 / 25  
*capto*

APROVA APRESENTAÇÃO DE TABELA DE PROCEDIMENTOS A SEREM OFERTADOS NA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA/MG.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA MG, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto da Entidade e no parágrafo 2º do artigo 1º e 2º da Lei Municipal nº2.256 de fevereiro de 2018, que reorganiza e regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, Delibera:

Considerando a reunião realizada no dia 30 de setembro do ano de 2025, conforme ATA nº22, no Centro Administrativo da Saúde, localizado na rua Elizete Soares de Oliveira nº27, bairro Esplanada na cidade de Janaúba /MG, em que foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde a pauta relacionada a; "Apresentação da Tabela de procedimentos para serem ofertados na rede de saúde do município de Janaúba/MG".

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovada a tabela de procedimentos e valores descrito abaixo:

Item	Código	Procedimento	Valor unitário
1	02.05.01.004-0	Doppler Scan venoso e/ou arterial membro único	RS160,00
2	02.05.01.004-0	Doppler Scan venoso e arterial membro duplo	RS320,00

Janaúba, 30 de setembro de 2025

*Ney Marques de Melo*  
Presidente CMS  
Janaúba-MG

NEY MARQUES DE MELO  
PRESIDENTE CMS

*Neurisvaldo Teixeira dos Santos*  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE